

## PORTARIA Nº 69, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Designação de responsável pelo suprimento  
de fundos na subsede do CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o teor da Lei nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

Considerando o teor da Portaria CREFITO-11 nº 26, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do uso de suprimento de fundos previsto nos artigos 45 a 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região;

Considerando a Portaria CREFITO nº 47, de 03 de junho 2020 que designa os responsáveis pelo suprimento de fundos na subsede do CREFITO -11.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a empregada Nair Helena Gonçalves da Silva Paiva como responsável pelo suprimento de fundos na subsede do CREFITO-11.

Art. 2º Designar o empregado Timóteo de Oliveira, como substituto nas ausências e afastamentos do nomeado no Art. 1º.

Art.3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria n. 47 de 03 de junho e 2020

**SERGIO GOMES DE ANDRADE**

**Presidente do CREFITO 11**